



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **instalação de faixa para cadeirantes em frente à UBS Amélia Richard Locatelli, localizada na alameda João Galego, 1 - Santa Maria.**

A faixa de acesso para cadeirantes é a área livre que permite a circulação e manobras de pessoas em cadeira de rodas. A sinalização de acessibilidade é uma forma de comunicação visual que facilita a vida das pessoas que fazem uso de cadeiras de rodas.

Esta medida é fundamental para garantia de inclusão e acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzidas ao serviço público de Saúde que utilizam a UBS Amélia Richard Locatelli. Além disso, encontra amparo na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas e critérios para que os ambientes sejam acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Ante o exposto, submeto a presente indicação requerendo o seu processamento e o encaminhamento para adoção das providências cabíveis.

Plenário dos Autonomistas, 20 de janeiro de 2025.

**LUIS ALBERTO GARCIA VIRGILIO DE GALARRAGA**  
**(LUIS GALARRAGA)**  
**VEREADOR**